



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.399, de 29 de dezembro de 1994.

MODIFICA O VALOR DA TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores da taxa de licença sanitária corresponderão a 50% (cinquenta por cento) das importâncias estipuladas pelo art. 1º da Lei nº 4.288, de 29.12.93, que modificam o art. 125 da Lei nº 4.227, de 29.07.93, e terão por fato gerador os serviços de vigilância sanitária prestados pelo Município através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficam incluídos entre os contribuintes os seguintes estabelecimentos:

- I - pousadas;
- II - hotéis;
- III - motéis;
- IV - balneários;
- V - academias;
- VI - boites;
- VII - salões de festas;
- VIII - salões de beleza;
- IX - barbearias;
- X - consultórios odontológicos;
- XI - consultórios de nutricionistas;
- XII - consultórios de psicólogos.

Art. 3º - Os estabelecimentos indicados no artigo anterior, pagarão as taxas de acordo com a tabela

1021

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.399, de 29 de dezembro de 1994.

em anexo, que integrará a presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 29 de dezembro de 1994

*Ronaldo Lessa*  
RONALDO LESSA  
Prefeito

30/12/1994  
*[Handwritten signature]*

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



LEI Nº 4.399, de 29 de dezembro de 1994.

A N E X O I

ATIVIDADE	UFR
Pousadas	05
Motéis	10
Academias	05
Balneários/Clubes sociais	05
Boites	10
Salões de festas	10
Salões de Beleza	05
Barbearias	02
Consultórios odontológicos	05
Consultórios de nutricionistas	05
Consultórios de psicólogos	05
Pequenos hotéis	05
Hotéis (1 estrela)	06
Hotéis (2 estrelas)	07
Hotéis (3 estrelas)	08
Hotéis (4 estrelas)	10
Hotéis (5 estrelas)	15

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	